

## **FUNÇÕES DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

O Diretor Municipal de Educação atua com as mesmas funções de um secretário municipal sendo que é o principal gestor responsável por planejar, coordenar e executar as políticas educacionais do município. Ele atua como o elo entre o Prefeito e a rede pública de ensino, garantindo o cumprimento do Plano Municipal de Educação e das leis federais, além de gerir os recursos e as equipes.

Define e implementa a proposta pedagógica da rede municipal, com foco na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Promover a capacitação e valorização de professores, diretores e demais profissionais da Educação.

Garante a distribuição de materiais didáticos, organizar o quadro de funcionários, realiza a lotação de professores e gere o plano de carreira da categoria.

Administra a estrutura física das escolas e coordena serviços essenciais como transporte escolar e merenda.

Participa da elaboração do orçamento anual, gerindo os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e acompanha licitações para a área. Buscar parcerias e firmar convênios com os governos Estadual e Federal.

## **PERGUNTAS FREQUENTES:**

- 1- Há vagas nas creches?  
Toda a quantidade de vagas nas creches, encontra-se disponível no site da prefeitura para consulta por parte do interessado.
- 2- Há transporte escolar para alunos da zona rural?  
Sim, há toda uma rede de transporte escolar que cobrem a zona rural. Os responsáveis devem contatar a escola para inclusão no quadro de alunos beneficiados.
- 3- Quem tem direito ao transporte universitário?  
Todo aluno que comprove estar estudando em universidades e ETEC e que residam no Município de Monte Alegre do Sul.
- 4- Quais os ciclos de ensino que são contemplados pelo município?  
Ensino Infantil do maternal II ao pré C; ensino fundamental da 1ª ao 9ª anos e Escola em tempo integral 1ª e 2ª anos.